



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1056/1989

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 648.050,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e cinqüenta cruzados novos).

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de NCZ\$ 648.050,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e cinqüenta cruzados novos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir mencionadas:-

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara de Vereadores	
0101	Atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 30.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Asseg. Superior	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 40.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	NCZ\$ 2.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 10.000,00
3253	Salário Família (estat)	NCZ\$ 50,00
0300	Departamento de Administração	
0301	Administração	
0301	Manutenção do Setor	
3131	Pessoal Civil	NCZ\$ 10.000,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0300	Departamento de Administração	
0302	Seção Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	CNZ\$ 10.000,00
3120	Material de Consumo	CNZ\$ 3.000,00
0300	Departamento de Administração	
0303	Seção Documentação	
0303	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 10.000,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	CNZ\$ 10.000,00
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 20.000,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0402	Garagem e Oficinas	
0402	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0404	Transporte Coletivo Municipal Rural	
0404	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$10.000,00
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 20.000,00
3132	Outros Serv. e Enc.	NCZ\$ 30.000,00
0500	Departamento da Fazenda	
0502	Tesouraria	
0502	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 6.000,00
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Topografia e Engenharia	
0601	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 6.000,00
0700	Departamento Rodoviário	
0701	Serviços Rodoviário Municipal	
0701	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 30.000,00
0800	Departamento de Serv. de Útil. Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 15.000,00



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3120	Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
0800	Departamento de Serv. Útil. Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
0800	Departamento de Serv. de Útil. Pública	
0803	Cemitérios	
0803	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
0800	Departamento de Serv. Útil. Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 10.000,00
4110	Obras e instalação	NCZ\$ 30.000,00
0800	Departamento de Serv. Utilidade Pública	
0805	Feira de Bezerros	
0805	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 5.000,00
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0901	Administração	
0901	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 60.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 10.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0902	Parques e Jardins	
0902	Manutenção do Sistema	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 6.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0903	Água e Esgoto	
0903	Manutenção do Setor	
4321	Transferência à União	NCZ\$ 7.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Fábricas de Tubos	
0904	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$ 4.000,00
3132	Material de Consumo	NCZ\$ 26.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3120	Material de Consumo	NCZ\$ 30.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 25.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 15.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1003	Biblioteca Municipal	
1003	Manutenção do Setor	
3111	Pessoas Civil	NCZ\$ 2.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1004	Educação Física e Desportes	
1004	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 5.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1006	Escola e Banda de Música	
1006	Manutenção do Setor	
3131	Rem. de Serv. Pessoais	NCZ\$ 4.000,00
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
1101	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	NCZ\$ 40.000,00
3131	Rem. de Serv. Pessoais	NCZ\$ 15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 5.000,00
3259	Assistência Social e Ger.	NCZ\$ 2.000,00
1200	Encargos Gerais DP Município	
1201	Rec. Sob a Superv. Deptº Da Fazenda	
1201	Manutenção do Setor	
3132	Outros Serv. e Enc.	NCZ\$ 20.000,00
3251	Inativo	NCZ\$ 28.000,00
3280	PASEP	NCZ\$ 2.000,00

Art. 2º Para acorrer ao Credito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de Arrecadação conforme faculta Lei Federal nº 4.320/64, no art. 43, parágrafo 1º item II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em
06 de dezembro de 1989.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal